



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 317/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALZIRA EGINA ANGELO DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 16 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 318/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CARLOS SERGIO PEREIRA DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 16 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 319/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear IOLANDA GAMBARRA COSTA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Solenidades e Cerimônias, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Chefe de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 16 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 320/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear REVENILDA DA CONCEIÇÃO IZIDRO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Chefe de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 321/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA PAULA INOCENCIO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Técnico e Setorial de Unidade de Saúde Básica, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Paço Municipal, em 16 de março de 2017.

Resolve:

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Art. 1º Reconduzir a servidora MARIA DE LURDES CLEMENTINO DE LACERDA – mat. 5049, ocupante do cargo em caráter efetivo de PROFESSORA, conforme requerimento tempestivo, protocolizado em de 19 de agosto de 2015, para exercer as suas funções de Professora junto à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 13 de fevereiro de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 322/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ETAYSE LOPES DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 16 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 20 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 325/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar JOELANIA INÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo em caráter efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ficar à disposição do Fórum Desembargador Luiz Sílvio Ramalho, conforme ofício requisitório nº 175/2017.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 29 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 323/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar a servidora POLYANA AZEVEDO DE LIMA – mat. 52088, ocupante do cargo em caráter efetivo de ENFERMEIRO, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, conforme ofício requisitório GPE nº 034/2017, datado de 16 de março de 2017, com ônus para a edilidade cessionária.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 20 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 326/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar JOSEFA MARIA DA SILVA BRASILEIRO, ocupante do cargo em caráter efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ficar à disposição do Fórum Desembargador Luiz Sílvio Ramalho, conforme ofício requisitório nº 175/2017.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 29 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 324/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 327/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora CINTIA ALMEIDA COSTA LEITE, ocupante do cargo de fisioterapeuta, para exercer as suas funções junto à Policlínica Antônio De Araújo Quinho, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 29 de março 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 328/2017

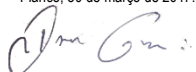
O Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Piancó, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DENILSON AMANCIO PEREIRA para a função de Coordenador da Junta de Serviço Militar, de acordo com a Lei nº 1087/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó, 30 de março de 2017.



PORTARIA/GP/Nº 329/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora MARIA DOS SOCORRO RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 330/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Designar o servidor EMERSON GOOLTEMBERG JUSTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 331/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor GLEISON VIEIRA MACIEL, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 332/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora ANTONIA EMÍLIA FREITAS ÂNGELO, ocupante do cargo de Psicóloga, para exercer as suas funções junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 333/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora ALBERVÂNIA ALVINO COSTA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 334/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora DAMIANA FAUSTINO CLEMENTINO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 335/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora EDINETE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 336/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora ELISÂNGELA TOLENTINO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 337/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora LEILA MARTA ALVES PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 338/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor IURI HERCULANO NUNES, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 339/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora LUCIA RODRIGUES MACEDO SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS AD III, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 340/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a **discricionariedade** do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora AYSSA DA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 341/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora EDNAURA LUIZ INÁCIO, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 342/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora ERICA RAFAELA ÂNGELO BENTO, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 343/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor KELDER CAMPOS DE LUCENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 344/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora ELANIA CRISTINA PEREIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 345/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora LEYLYANE FERREIRA ROSAS, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 346/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora MÁRCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS III - TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 347/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora IRENE LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS Infantil, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 348/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora MARIA CÍCERA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao CAPS Infantil, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 349/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento do serviço de Saúde Mental no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora JOSEFA FERREIRA DA S. PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as suas funções junto ao CAPS Infantil, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 350/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

PORTARIA/GP/Nº 352/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Básica no

âmbito do Município,

Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ SILVA COUTINHO, ocupante do cargo zootecnista, para exercer as suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agronegócios, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Resolve:

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Designar a servidora JOSÉ LEONARDO, ocupante do cargo de médico, para exercer as suas funções junto Secretaria de Saúde - NASF, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

Prefeito

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 351/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do Município,

Daniel Galdino de Araújo Pereira

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

Prefeito

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

PORTARIA/GP/Nº 353/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do Município,

Designar a servidora JOSÉ CARLOS SOARES, ocupante do cargo de Médico, para exercer as suas funções junto à Secretaria de Saúde – CAPS TM, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Resolve:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Designar a servidora EDJANILLY KADIDJA DANTAS, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, para exercer as suas funções junto à Policlínica Antônio De Araújo Quinho, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

de 2017.

A presente Portaria retroage seus efeitos à 01 de março

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 354/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear LUCAS DAVI RODRIGUES DE LACERDA REMÍGIO para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria-Chefe de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2017.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 356/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor IURI HERCULANO NUNES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

de 2017.

A presente Portaria retroage seus efeitos à 01 de março

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 355/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor MARCOS LEITE FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor de Saúde Pública, para exercer as suas funções junto a

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 357/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor KELDER CAMPOS DE LUCENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer as suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2017.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 358/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar o servidor FRANCIELDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer as suas funções junto ao Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2017.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 359/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar PEDRO LIMA DE AZEVEDO NETO, Servidor Público ocupante do cargo em caráter efetivo de ENFERMEIRO – COREN 170118, para responder tecnicamente pelo Serviço de Atendimento Móvel – SAMU Regional, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 360/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar ANNA SYLVIA JUSTO ÂNGELO RUFINO PORTELLA, Servidora Pública ocupante do cargo em caráter efetivo de ENFERMEIRA – COREN 265976, para responder tecnicamente pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU Regional, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 361/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial que tem como função proceder à avaliação, inspeção, perícia médica, e outros procedimentos assemelhados dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Piancó

Art. 2º. A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:
Dra FLÁVIA SERRA GALDINO – Médica cedida do Município de Pocinhos PB para a Prefeitura Municipal de Piancó;
Dr. ICLÊNIO BARBOZA DA SILVEIRA – Médico Efetivo do Município de Piancó;

Piancó, 30 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 362/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar o servidor JOSÉ RUCLENATO GOMES – mat. 52350, ocupante do cargo em caráter efetivo de NUTRICIONISTA, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Catingueira, conforme ofício requisitório nº 0013/2017/PMC/GAPRE, datado de 9 de fevereiro de 2017, com ônus para a edilidade cessionária.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 364/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear THAYLLA TASSIA PEREIRA AMÂNCIO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Correspondência, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Chefe de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 363/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do Município,

CONSIDERANDO o princípio da EFICIÊNCIA estabelecido pela Constituição Federal, o qual rege um dos pilares da Administração Pública, e que EXIGE resultados satisfatórios e positivos para o Serviço Público, podendo ser invocado para a discricionariedade do gestor em escolher a melhor opção para a prestação do serviço, e consequentemente o melhor resultado,

CONSIDERANDO o princípio do ESTADO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, o qual prevê a observância dos anseios de uma coletividade em detrimento de um particular,

Resolve:

Designar a servidora LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS, ocupante do cargo de condutor-socorrista, para exercer as suas funções junto à Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 12/2002.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 365/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANTONIO PAULO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Controle de Recursos Humanos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 366/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear BRUNA COSTA PALMEIRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Proventos de Recursos Humanos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 367/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CAMILA FERREIRA JERONIMO para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Direitos, Benefícios e Concessões de Vantagens, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 368/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DANIEL FRANCISCO ALEXANDRE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 369/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear IOLANDA MARIA FAUSTINO DE CASTRO para o cargo de provimento em comissão Coordenador Patrimônio, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 370/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE WALINSON HENRIQUE BARBOZA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Eventos, Encontros e Reciclagens Funcionais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 373/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear NELMA NERIS PAULA GOMES para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Almoxarifado Central símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 371/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARCOS MIKAEL LOPES DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Controle de Estoques, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 374/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALINE HELENA VENTURA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Informática, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 372/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARLUCE PASSOS DA SILVA NUNES para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Arquivos de Atos oficiais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 375/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FERNANDO ALLAN MARTINS BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Controle Interno e Corregedoria, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 376/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE NILTON DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão Coordenador Geral de Compras, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 377/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CLEONICE DA SILVA GALDINO VICENTE para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Despesas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças Planejamento e Gestão Orçamentária, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 378/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALDO PEREIRA LIMA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Cadeias Produtivas e Empreendimentos Agropecuários, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 379/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CICERO PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 382/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ADRIANA SOARES DE MACENA PESSOA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Básica, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 380/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCISCO AUGUSTO GONÇALVES LEITE para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia e Projetos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 383/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear AILA DE CASTRO FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de Diretora de atenção Integral a Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 381/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JUBERLÂNDIO LOPES SOUTO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle da Frota Municipal, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 384/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALESSANDRO ALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Gerência das Unidades de Saúde, símbolo SM-3 integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 385/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Média e Alta Complexidade, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 386/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear AMADEU FRANCISCO FILHO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêuticas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 387/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA CLAUDIA FELIPE SANTIAGO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ações Programáticas Estratégicas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 388/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA CRISTINA ALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 391/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANZERRAL ABILIO GOMES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Administrativo, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 389/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA CRISTINA ALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ações do Consórcio, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 392/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear BONIELZA GALDINO LEITE para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Vigilância Epidemiológica símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 390/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Técnico de Unidades de saúde de Média e Alta Complexidade, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 393/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear BRUNO AGRA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 394/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear CLAUDIVAM SALVINO DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Vigilância Ambiental símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 395/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DANIEL PERPINO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Marcação de Consulta, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 396/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DAVID MENDES RAFAEL SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência à Saúde Mental Comunitária, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 397/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DIANIRA AGOSTINHO FLORENCIO para o cargo de provimento em comissão Coordenador do Comitê de Urgência e Emergência SAMU 192, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Prefeito

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 400/2017

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EDILEIDE DE SOUSA SÁ BENARDINO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência de Urgência e Emergência Hospitalar, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 398/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DIEGO NUNES BARROS para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 401/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EDILMA VALDEVINO DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Internamento Hospitalar, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 399/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DORYS MAYARA JUSTINO DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

PORTARIA/GP/Nº 402/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EDIVANIA MATIAS DE SILVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde Mental, símbolo SM-2, integrante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Publique-se

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Registre-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Publique-se

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 405/2017

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EMANUEL VENTURA INACIO para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Urgência e Emergência, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 403/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EDVAN TOMAZ BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Urgência e Emergência Pós Hospitalar, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Registre-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Publique-se

Prefeito

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 406/2017

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERIKA DA NOBREGA FONTES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde Bucal, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 404/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ELIS MARIA SANCHO FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Registre-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 407/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERIKA MICHELLE LEITE SOARES MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Processamento de Dados e Estatísticas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 408/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERINEIDE HONORIO DE SOUZA TAVARES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Promoção, Prevenção e Ações Curativas à Saúde Bucal, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 409/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERONICE BADU para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico e gestão de rede, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 410/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FERNANDA KENNYA DE SOUTO ANGELO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 411/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FERNANDO VERIATO DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 412/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FLAVIA VALERIA ALVES DA SILVA LUIZ para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Promoção e Prevenção à Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 413/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCELEUDA EMÍDIO BEZERRA LOPES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 414/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCISCO PEREIRA FILHO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informações da Rede Básica, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 415/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCIERY RAQUEL XAVIER SOARES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 416/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCILENE RUFINO FERREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 417/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCISCO MARTINS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Capacitação em Saúde, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 418/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 419/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GAUDÊNCIO FARIAS DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 420/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GERALDO JOSÉ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Informações da Rede de Média e Alta Complexidade, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 421/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GERMANA GOMES DE FIGUEIREDO para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 422/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GEYSA SIMONE TORQUATO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Avaliação de Resultados, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 423/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GILBERLANIA AMORIM DE ARAUJO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Relatórios Gerados, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 424/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear IOLANDA XAVIER DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

<p>Prefeito</p> <p>PORTARIA/GP/Nº 425/2017</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,</p> <p>Resolve nomear IZANETE ROSAS DE OLIVEIRA BRAZ para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.</p> <p>A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se</p> <p>Publique-se</p> <p>Paço Municipal, em 31 de março de 2017.</p>  <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira</p> <p>Prefeito</p>	<p>Resolve nomear JANAINA KELLY LUIZ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Projetos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.</p> <p>A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se</p> <p>Publique-se</p> <p>Paço Municipal, em 31 de março de 2017.</p>  <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira</p> <p>Prefeito</p>
<p>PORTARIA/GP/Nº 426/2017</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,</p> <p>Resolve nomear JAKELINE PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.</p> <p>A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se</p> <p>Publique-se</p> <p>Paço Municipal, em 31 de março de 2017.</p>  <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira</p> <p>Prefeito</p>	<p>PORTARIA/GP/Nº 428/2017</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,</p> <p>Resolve nomear JANILEIDE DA SILVA VILAR para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.</p> <p>A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se</p> <p>Publique-se</p> <p>Paço Municipal, em 31 de março de 2017.</p>  <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira</p> <p>Prefeito</p>
<p>PORTARIA/GP/Nº 427/2017</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,</p>	<p>PORTARIA/GP/Nº 429/2017</p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,</p> <p>Resolve nomear JANNE SIBELE IDELFONSO SABINO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.</p> <p>A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 432/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE JAILTON PEREIRA ALVES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 430/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JONAS DA SILVA CARNAUBA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 433/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE PEREIRA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 431/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE ERIVAN FIRMINO para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Convênios, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 434/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE RAIMUNDO DE ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 435/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE WAGNER SANTANA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 436/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSELITA ABILIO SOARES SILVA para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Planejamento e Gestão, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 437/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JUDIVAN SIGISMUNDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 438/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear KEYLA MARIA LUCIO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 441/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear LUZINETE ALVES DE SOUZA GOMES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 439/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear KRISTOFFERSON NUNES BARROS para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 442/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARCELIA FERREIRA LEITE para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 440/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão Coordenador De Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 443/2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA ALICE DE SOUZA LOPES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais símbolo SM-3 integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 444/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA ANUNCIADA DE SOUSA HENRIQUE para o cargo de provimento em comissão Coordenador Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 445/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA APARECIDA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-

2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 446/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA APARECIDA RODRIGUES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 447/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA APARECIDA VAQUEIRO SOARES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 448/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA CINTIA RODRIGUES DE ARAUJO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 449/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 450/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 451/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA DE LOURDES SABINO ABILIO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 452/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Resolve nomear MARIA DO SOCORRO VALERIANO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 455/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA JAKLENE LOPES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo xxxxxx, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 453/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA ELIVANEIDE BARBOZA GOMES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 456/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA JOSÉ FELIPE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 454/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA ELIZA NOGUEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas de Federais símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Resolve nomear MARIA JOSÉ SOARES VENTURA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 457/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,


Resolve nomear MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA INÁCIO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 460/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA JOSEFA NETA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.



Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 458/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,


Resolve nomear MARIA JOSÉ LUIZ SILVA GOMES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 461/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA LUCIA NÓBREGA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

PORTARIA/GP/Nº 459/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 464/2017

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Resolve nomear MARIA VITORIA BRAZ ALVES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

PORTARIA/GP/Nº 462/2017

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA RAFAELA LOPES FERREIRA FREITAS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo xxxxxx, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 465/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARILEIDE HONÓRIO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 463/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA REJANE ARAUJO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 466/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARINALVA VALE PEREIRA NUNES para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 467/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARLEIDE SALVIANO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 469/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MIZAIAS LUIZ DE LACERDA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 470/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear NECILDA LOPES DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 468/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MIKAELY DAYANY MACENA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 471/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear NIMÁRIA RAYANE AMORIM AMÂNCIO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 472/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ODETE FELIPE SANTIAGO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 473/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ODEVANIA PEREIRA CARLOS para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 474/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear OFELIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 31 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

CONTRATOS

EXTRATOS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº. 009/2017

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos tratores do município. RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Jurídica, com amparo legal no Art.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com objeto em favor da empresa VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 06.824.439/0001-15, situada a BR 101, km 158 s/n, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.305-000, Bayeux-PB, no valor global de R\$ 20.825,56 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Piancó - PB, 16 de março de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 2017

CONTRATO Nº 01.030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó - PB

CONTRATADA: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 06.824.439/0001-15.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos tratores do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.825,56 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO: Dispensa Nº. 009/2017

DATA DO CONTRATO: 16 de março 2017.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Objeto: Contratação de uma empresa para colocar a disposição de secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via rádio, seus serviços de acesso e uso pela CONTRATANTE dos serviços acesso à rede mundial de internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados no Anexo I deste edital.

Vencedor:

- Ana Alice Nazario de Oliveira Brasileiro com o valor de R\$ 64.750,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, perfazendo o Valor Global de 64.750,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

17 de março de 2017

Daniel Galdino De Araujo Pereira

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO 2017

CONTRATO Nº 01.033/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó - PB

CONTRATADA: ANA ALICE NAZARIO DE OLIVEIRA - LGNET, inscrito no CNPJ nº 08.993.185/0001-94

OBJETO: Contratação de uma empresa para colocar a disposição de secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações via rádio, seus serviços de acesso e uso pela CONTRATANTE dos serviços acesso à rede mundial de internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados no Anexo I deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.750,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

PRAZO: 31/12/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0006/2017

DATA DO CONTRATO: 17 de março de 2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, destinados todas as secretarias do município e seus programas, ante as condições estabelecidas no anexo I do edital.

Vencedor:

- Supermercado Soares e Filho LTDA com o valor de R\$ 562.441,30 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57,

58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, perfazendo o Valor Global de 562.441,30 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Daniel Galdino de Araujo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO 2017

CONTRATO Nº 01.034/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó - PB

CONTRATADA: Supermercado Soares e Filho LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.713.719/0001-47.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, destinados todas as secretarias do município e seus programas, ante as condições estabelecidas no anexo I do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 562.441,30 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

PRAZO: 31/12/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0011/2017

DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

Objeto: Aquisição parcelada de Material Médico, Hospitalar e Laboratorial, destinados as atividades da secretaria de Saúde do mu

Vencedor:

- LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME com o valor de R\$ 640.272,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 131, 132, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 184, 189, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208; , perfazendo o Valor Global de 640.272,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Daniel Galdino De Araujo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO 2017

CONTRATO Nº 01.034/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó - PB

CONTRATADA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico, Hospitalar e Laboratorial, destinados as atividades da secretaria de Saúde do município de Piancó, conforme especificações no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 640.272,00 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 31/12/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0012/2017

DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1021, de 15 a 30 de março de 2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos especiais não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, e lei 8.666/93.

VENCEDOR: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA - ME, CNPJ sob nº 11.971.243/0001-93, com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), vencendo no item: 1; com valor global de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

HOMOLOGAÇÃO a decisão, nos termos da lei
Piancó - PB, 30 de março de 2017.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 01.038/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADO: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA - ME, CNPJ sob nº 11.971.243/0001-93.

OBJETO: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos especiais não relacionados no rol da Farmácia Básica, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, e lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.